CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 06/12/22
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/12/22
Protocolo

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 163 / 2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 6.700, de 23 de fevereiro de 2017, "dispõe sobre o Sistema Viário Básico do Distrito Sede, das Sedes dos Distritos Administrativos e da Área Rural do Município de Cascavel".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do art. 3º, da Lei nº 6.700, de 23 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O sistema viário básico do Município de Cascavel e respectivas áreas urbanas tem por base o Plano Municipal de Mobilidade e regular-se-á pela presente lei, da qual fazem parte integrante os mapas relacionados no artigo 4º, desta lei".

Art. 2º Acrescenta as alíneas "d" e "e" à redação do art. 18, da Lei nº 6.700, de 2017, e altera a redação dos §§ 1º e 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. .....

a) .....

.....

d) Uso preferencial de semáforos ou outro dispositivo de controle de tráfego quando houver intersecção com outra via de mesma hierarquia;

e) Podem receber lombadas (eletrônicas ou físicas) quando se enquadrar em legislação específica;

§ 1º Qualquer obra que afete a circulação de Vias Arteriais deverá estar acompanhada de plano de desvio de tráfego ou estudo equivalente, garantindo que o impacto na circulação seja mitigado.

§ 2º São as vias arteriais na cidade de Cascavel:

1	Avenida Tito Muffato (entre a Avenida das Torres e a Marginal da BR-277);
2	Avenida das Torres (entre a Avenida Tito Muffato e a Avenida Amazônia);
3	Avenida Amazônia (entre a Avenida das Torres e a Rua Presidente Kennedy);

4	Rua Presidente Kennedy (toda a extensão);
5	Rua Antonina (toda a extensão);
6	Rua dos Pioneiros (entre a Rua Presidente Kennedy e a Rua Recife);
7	Rua Recife (toda a extensão);
8	Rua Minas Gerais (toda a extensão);
9	Avenida Brasil (toda a extensão);
10	Rua Beira Rio (entre a Avenida Brasil e a Rua das Palmeiras);
11	Rua das Palmeiras (toda a extensão);
12	Rua São Paulo (toda a extensão);
13	Rua Bom Jesus (toda a extensão);
14	Rua Rio Grande do Sul (toda a extensão);
15	Rua Machado de Assis (entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bom Jesus);
16	Rua Paraná (entre a Rua Vereador Luiz Picoli e a Rua Jacarezinho);
17	Rua Manaus (entre a Rua Valdemar Bonn e a Avenida Barão do Rio Branco);
18	Rua Casemiro de Abreu (toda a extensão);
19	Rua Vitória (toda a extensão);
20	Rua Cuiabá (entre a Rua Tarcílio Wagner e a Rua Pedro Carlos Neppel);
21	Rua Tupinambás (entre a Avenida Tito Muffato e a Rua Indira Gandhi);
22	Rua Indira Gandhi (toda a extensão);
23	Rua Erechim (entre a Rua Barão do Cerro Azul e a Avenida Brasil);
24	Rua Europa (toda a extensão);
25	Rua Altemar Dutra (toda a extensão);
26	Rua Altemar Dutra Leste (toda a extensão);

27	Rua Luiz Mantovani (entre a Rua Altemar Dutra Leste e a Rua Lagoa Ibirapuera);
28	Rua Gandhi (entre a PR-486 e a Rua Guilherme Piovesan);
29	Rua Adolfo Garcia (entre a Rua Gandhi e a Rua Nhundiaquara);
30	Rua Nhundiaquara (entre a Rua Adolfo Garcia e a Rua Rio Melissa);
31	Rua Maracaí (entre a Rua Rio Melissa e a Avenida das Pombas);
32	Rua Fernando de Noronha (entre a Avenida das Torres e a Rua Costa do Sauípe);
33	Avenida das Torres (entre a Rua Fernando de Noronha e Avenida das Pombas);
34	Avenida das Pombas (entre a Avenida das Torres e Rua Vereador José de Oliveira);
35	Rua Ipanema (entre a Rua Vereador José de Oliveira e a Marginal da BR-467);
36	Avenida Piquiri (entre a Avenida Barão do Rio Branco e a PR-180);
37	Rua Jacarezinho (toda a extensão);
38	Rua Vinícius de Moraes (entre a Rua Altemar Dutra e a Rua Europa);
39	Rua Domiciano Theobaldo Bresolin (a partir da Rua Europa até encontrar a Rua Vinícius de Moraes);
40	Avenida Barão do Rio Branco (toda a extensão);
41	Rua Terra Roxa (entre a Rua Jacarezinho e a Rua Lima);
42	Rua Lima (toda a extensão);
43	Rua Vereador Horalino Bilibio (entre a Rua Lima e a Rua Olindo Periolo);
44	Rua Olindo Periolo (toda a extensão);
45	Rua Áustria (toda a extensão);
46	Rua das Pampulhas (entre a Rua Áustria e a Rua Guilherme Ludwing Cerioli)
47	Rua Guilherme Ludwing Cerioli (entre a Rua Áustria e a Rua das Pampulhas);
48	Rua Fortunato Beber (entre a Rua Jacarezinho e a Rua Domiciano Theobaldo

	Bresolin);
49	Rua Domiciano Theobaldo Bresolin (entre a Avenida Brasil e a Rua Fortunato Beber);
50	Avenida Rocha Pombo (toda a extensão);
51	Rua Pedro Carlos Neppel (entre a Avenida Rocha Pombo e a Rua Cuiabá);
52	Rua Padre Carlos Nitzko (entre a Rua Pedro Carlos Neppel e Rua da Lapa);
53	Rua da Lapa (entre a rua Cuiabá e a Avenida Carlos Gomes);
54	Rua Antônio Alves Massaneiro (entre a Rua Antonina e a Avenida Brasil);
55	Rua Barão do Cerro Azul (toda a extensão);
56	Rua João Pessoa (toda a extensão);
57	Rua Mato Grosso (entre a Rua João Pessoa e a Travessa Cristo Rei);
58	Travessa Cristo Rei (toda a extensão);
59	Avenida Carlos Gomes (entre a Avenida Brasil e a Rua Universitária);
60	Rua Rio da Paz (entre a Avenida Carlos Gomes e a Rua Francisco Alves da Rocha);
61	Rua Souza Naves (entre a Rua Presidente Kennedy e a Marginal da BR-277);
62	Rua Souza Naves Sul (entre a Marginal da BR-277 e a Rua Romário Correia de Oliveira);
63	Rua Marechal Cândido Rondon (toda a extensão);
64	Rua Quintino Bocaiúva (toda a extensão);
65	Rua Padre Anchieta (entre a Rua Quintino Bocaiúva e a Rua Regente Feijó);
66	Rua Regente Feijó (entre a Rua Padre Anchieta e a Marginal da BR-277);
67	Rua Lageado (entre a Rua Lagoa Vermelha e a Rua Salgado Filho);
68	Rua Salgado Filho (toda a extensão);
69	Rua Pio XII (toda a extensão);

70	Rua Epitácio Pessoa (toda a extensão);
71	Rua Manoel Ribas (entre a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli e a Rua Carlos Pierozan);
72	Rua Visconde do Rio Branco (entre a Rua Carlos Pierozan e Rua João Polles);
73	Rua Júlio Prestes (entre a Rua João Polles e a Rua Padre Anchieta);
74	Rua Nereu Ramos (entre a Rua Maria Dolores da Mota e Avenida Brasil);
75	Rua Maria Dolores da Mota (entre a Rua Nereu Ramos e a Rua Jorge Lacerda);
76	Rua Jorge Lacerda (toda a extensão);
77	Avenida Tancredo Neves (toda a extensão);
78	Avenida Assunção (toda a extensão);
79	Rua Jânio Quadros (entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Cristóvão Colombo);
80	Rua Cristóvão Colombo (entre a Rua Jânio Quadros e a Rua do Cowboy);
81	Rua Anderson Avelino Pelegrini (entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Cristóvão Colombo);
82	Rua do Cowboy (entre a Avenida Tancredo Neves e a Marginal da BR-277);
83	Rua Francisco Bartnik (entre a Rua Presidente Kennedy e a Rua Gramado);
84	Rua Selvino Casagrande (entre a Rua Gramado e a Rua Silvino Blender);
85	Rua Silvino Blender (entre a Rua João Berlando e a Rua Bororós);
86	Rua Potiguaras (entre a Rua Bororós e a Rua Galibis);
87	Rua Antônio José Elias (entre a Rua Presidente Kennedy e a Rua Tamoios);
88	Rua Tarcílio Wagner (entre a Rua Tamoios e a Rua Hercílio Luz);
89	Rua Parecis (entre a Rua Hercílio Luz e a Rua Galibis);
90	Rua Galibis (toda a extensão);

Art. 3º Altera a redação da alínea "a" e do §1º, acrescenta a alínea "d" à redação do art. 19, da Lei nº 6.700, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. .....

a) Complementam o itinerário das linhas de transporte coletivo;

b) .....

.....

d) Velocidade Preferencial de 40 km/h.

§ 1º São as vias coletoras na cidade de Cascavel:

1. Trechos entre BR 467 e BR 277:

1	Rua Luciano Correia de Siqueira (entre a Rua das Palmeiras e a Rua Presidente Kennedy);
2	Rua Presidente Kennedy (entre a Rua dos Pioneiros e a Rua Luciano Correia de Siqueira);
3	Rua dos Pioneiros (entre a Rua Ilha de Paquetá e a Rua Presidente Kennedy);
4	Rua Ilha de Paquetá (entre a Rua dos Pioneiros e a Rua Cipreste;
5	Rua Álamo (toda a extensão);
6	Rua Jequitibá (toda a extensão);
7	Rua José de Sá Cavalcanti (toda a extensão);
8	Rua Uruguaiana (toda a extensão);
9	Travessa Lajeado
10	Rua Cruz Alta (toda a extensão);
11	Rua Giovani Palma de Lima (toda a extensão);
12	Rua Cacequi (toda a extensão);
13	Rua Soledade (toda a extensão);
14	Rua Antônio Damian (toda a extensão);
15	Avenida Guaíra (toda a extensão);
16	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek (toda a extensão);

17	Rua dos Pinheiros (entre a Rua Fagundes Varela e a Avenida Guaíra);
18	Rua Cipreste (toda a extensão);
19	Rua Aroeira (entre a Rua Cipreste e a Rua Jacarandá);
20	Rua Jacarandá (toda a extensão);
21	Rua Antônio José Elias (entre a Rua Presidente Kennedy e a Rua Ilha de Paquetá);
22	Rua Francisco Bartnik (entre a Rua Presidente Kennedy e a Rua Álamo);
23	Rua Aníbal Curi (toda a extensão);
24	Avenida da FAG (toda a extensão);
25	Rua Tupiniquins (entre a Rua Sebastião de Alencar Moreira e a Rua Tarcílio Wagner);
26	Rua Hercílio Luz (toda a extensão)
27	Rua Chopinzinho (entre a Rua Krahos e a Rua Edite Alvira Sgarione);
28	Rua Clevelândia (toda a extensão);
29	Rua Espinélio (toda a extensão);
30	Rua Éden Luiz Figueiredo (entre a Rua Tupiniquins e a Rua Bororós);
31	Rua Bororós (toda a extensão);
32	Rua Tupis (a partir da Avenida Tito Muffato até o final sentido oeste);
33	Rua Tupinambás (entre a Rua Espinélio e a Avenida Tito Muffato);
34	Rua Opala (entre a Rua Esmeralda e a Avenida Tito Muffato);
35	Rua Turqueza (entre a Rua Rubí e a Avenida Tito Muffato);
36	Rua Rubí (entre a Rua Pérola e a Marginal da BR-277);
37	Rua Egito (entre a Rua Nossa Senhora da Penha e a Rua Domingos Toqueto);
38	Trecho de Rua entre a Rua Domingos Toqueto e a Marginal da BR-277 (Lei nº 2451/1994);
39	Rua Domingos Toqueto (entre a Rua Egito e o Trecho de Rua localizado entre a Rua Domingos Toqueto e a Marginal da BR-277 (Lei nº 2451/1994);
40	Rua Itatiba do Sul (toda a extensão);

41	Rua Viracopos (entre a Rua Itatiba do Sul e a Rua Padre Donizete);
42	Rua Padre Donizete (entre a Rua Viracopos e a Rua Charles Lindemberg);
43	Rua Charles Lindemberg (entre a Rua Padre Donizete e a Rua Martin Fardoski);
44	Rua Martin Fardoski (toda a extensão);
45	Rua Cumbica (toda a extensão);
46	Rua Diamante (toda a extensão);
47	Rua 14 Bis (entre a Rua Martin Fardoski e a Marginal da BR-277);
48	Rua Guaracas (toda a extensão);
49	Rua Aimorés (toda a extensão);
50	Rua Carijós (toda a extensão);
51	Rua Públio Pimentel (entre a Rua João Berlando e a Avenida Tito Muffato);
52	Rua Roni Sperotto (entre a Rua Públio Pimentel e a Rua Cuiabá);
53	Rua Cuiabá (entre a Rua Tarcílio Wagner e a Rua Roni Sperotto);
54	Rua Tamoios (toda a extensão);
55	Rua Barawanas (entre a Rua Bororós e a Avenida Brasil);
56	Rua Nhambiquaras (toda a extensão);
57	Rua Xavantes (toda a extensão);
58	Rua Fagundes Varela (entre a Rua Hercílio Luz e a Rua dos Pinheiros);
59	Rua Flamboyant (entre a Rua dos Pinheiros e a Rua Hercílio Luz);
60	Rua Paraná (entre a Rua Luciano Correia de Siqueira e a Rua Vereador Luiz Picolli);
61	Rua Carlos Bartolomeu Cancelli (entre a Rua José de Sá Cavalcanti e a Rua Manaus);
62	Rua Presidente Bernardes (entre a Rua Manaus e a Rua São Paulo);
63	Rua Maria Dolores da Motta (entre a Rua Jorge Lacerda e a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli);
64	Rua Alberi Antônio Richardi (toda a extensão);

65	Rua Alcir da Motta (entre a Rua Jorge Lacerda e a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli);
66	Rua José Elizeu do Prado (toda a extensão);
67	Rua Pedro Ivo (entre a Rua Soledade e a Rua Dom Pedrito);
68	Rua São Luiz (entre a Rua Sete de Setembro e a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek);
69	Rua Castro Alves (entre a Rua Hyeda Baggio Mayer e a Rua Manaus);
70	Rua Sete de Setembro (toda a extensão);
71	Rua Fortaleza (entre a Rua Sete de Setembro e a Rua Souza Naves);
72	Rua Souza Naves (entre a Rua Presidente Kennedy e a Rua Londrina);
73	Rua Londrina (entre a Rua Souza Naves e a Rua Antonio Alves Massaneiro);
74	Rua Antonio Alves Massaneiro (entre a Rua Antonina e a Rua Goiás);
75	Rua Goiás (entre a Rua Antonio Alves Massaneiro e a Rua Afonso Pena);
76	Rua Afonso Pena (entre a Rua Goiás e a Rua Manaus);
77	Rua Vicente Machado (entre a Rua Bom Jesus a Rua Manaus);
78	Rua Voluntários da Pátria (entre a Rua Bom Jesus e a Rua Manaus);
79	Rua 13 de Maio (entre a Rua Dimas Pires Bastos e a Rua José do Patrocínio);
80	Rua José do Patrocínio (entre a Rua 13 de Maio e a Rua Jacarezinho);
81	Rua Siqueira Campos (entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Machado de Assis);
82	Avenida Piquiri (entre a Avenida Barão do Rio Branco e a Avenida Brasil);
83	Rua Rio Grande do Norte (entre a Avenida Piquiri e a Rua Hermes Vessaro);
84	Rua Hermes Vessaro (entre a Rua Paraná e a Rua Rio Grande do Norte);
85	Rua Paranaguá (toda e extensão);
86	Rua Castro (toda a extensão);
87	Rua Clóvis Bevilacqua (toda a extensão);
88	Rua Romão Chrum (entre a Rua Antonina e a Rua Bahia);

89	Rua Bahia (entre a Rua Romão Chrum e a Rua Jacarezinho);
90	Rua Ponta Grossa (toda a extensão);
91	Rua Jacarezinho (entre a Rua Machado de Assis e a Avenida Brasil);
92	Rua Fortunato Bebber (entre a Rua Jacarezinho e Rua Medianeira);
93	Rua Medianeira (entre a Rua Olindo Periolo e a Marginal da BR-467);
94	Rua Terra Roxa (entre a Rua Jacarezinho e a Avenida Rocha Pombo);
95	Avenida Estados Unidos (toda a extensão);
96	Rua Rio de Janeiro (toda a extensão);
97	Rua Santa Catarina (entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua 25 de Agosto);
98	Rua Maranhão (entre a Rua Flamboyant e a Rua 25 de Agosto);
99	Rua 25 de Agosto (toda a extensão);
100	Rua Carlos de Carvalho (entre a Rua Júlio Prestes e a Rua Fortaleza);
101	Rua Marechal Deodoro (entre a Rua Major Oscar Pereira e a Avenida Tancredo Neves);
102	Rua Major Oscar Pereira (entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Salgado Filho);
103	Rua Hyeda Baggio Mayer (entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua 8 de Maio);
104	Rua Pedro Alvares Cabral (entre a Indira Gandhi e a Avenida Tancredo Neves);
105	Rua Mylla (toda a extensão);
106	Rua Pero Vaz de Caminha (toda a extensão);
107	Rua Frei Maximiliano Kolbe (entre a Rua do Cowboy e a Rua Jânio Quadros);
108	Rua Frei Henrique de Coimbra (entre a Rua Jânio Quadros e Rua Plínio Salgado);
109	Rua Plínio Salgado (entre a Rua Frei Henrique de Coimbra e a Rua Marechal Cândido Rondon);
110	Rua Jânio Quadros (entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Carlos Pierozan);
111	Rua José Caldart (entre a Avenida Jayme Duarte Leal e a Rua da Lapa);
112	Rua Alexandre de Gusmão (entre a Rua Delfino Dias do Prado e a Rua da Lapa);

113	Rua Delfino Dias do Prado (entre a Rua Alexandre de Gusmão e a Avenida Carlos Gomes);
114	Rua do Comércio (entre a Avenida Carlos Gomes e a Avenida Jayme Duarte Leal);
115	Avenida Jayme Duarte Leal (toda a extensão);
116	Rua Prudente de Moraes (toda a extensão);
117	Rua Padre Anchieta (entre a Rua Julio Prestes e a Avenida Carlos Gomes);
118	Rua Júlio Prestes (entre a Rua General Osório e a Rua Padre Anchieta);
119	Rua Júlio Prestes (entre a Rua Souza Naves e a Rua Carlos Pierozan);
120	Rua Carlos Pierozan (entre a Rua Agostinho dos Santos e a Rua Pio XII);
121	Rua Santa Clara (entre a Rua Espaço Verde e a Rua Frei Maximiliano Kolbe);
122	Rua Espaço Verde (entre a Rua Santa Clara e a Marginal da BR-277);

2. Trechos ao Sul da BR 277:

1	Rua das Dálias (entre a BR-277 e a Rua das Orquídeas);
2	Rua das Orquídeas (a partir da Rua das Dálias seguindo sentido sul até seu final);
3	Rua das Violetas (entre a Rua das Dálias e a Rua Flor da Serra);
4	Rua Flor da Serra (entre a Rua das Violetas e a Rua dos Narcisos);
5	Rua das Samambaias (entre a Rua das Orquídeas e A.V Gralha Azul);
6	A.V Gralha Azul (entre a Marginal e a Rua do Trevo);
7	Rua Aparecida dos Portos (entre a A.V Gralha Azul e a Rua General Emílio Lúcio Esteves);
8	Rua General Emílio Lúcio Esteves (entre a Rua Aparecida dos Portos e a Rua Souza Naves Sul);
9	Rua Estrada da Pedreira (toda a extensão);
10	Rua Souza Naves Sul (entre a Rua Augusto Dudezak e a Rua Romário Correia de Oliveira);

11	Rua Romário Correia de Oliveira (toda a extensão);
12	Rua da Amizade (entre a Rua Eduardo Agostinho e a Rua Souza Naves Sul)
13	Rua da União (entre Rua da Amizade e a BR-277)
14	Rua da Colonização (toda a extensão);
15	Rua da Academia (toda a extensão);
16	Rua Vênus (entre a Rua da Academia e a Rua Universitária);
17	Rua da Imigração (toda a extensão);
18	Rua Universitária (toda a extensão);
19	Rua Universitária das Veredas (toda a extensão);
20	Rua Boa Esperança (entre a Rua Universitária das Veredas e a Rua Grécia);
21	Rua Erminda Pires Bastos (entre a Marginal e a Rua Israel da Vigo Silveira);
22	Rua Cabo Pedro (entre a Rua da Colonização e a Rua Israel da Vigo Silveira);
23	Rua Israel da Vigo Silveira (toda a extensão);
24	Rua do Vale (toda a extensão);
25	Rua Mauro Tolentino (toda a extensão);
26	Rua Chapecó (entre a Rua Rio da Paz e a Rua Edson Luiz Favarin);
27	Rua Edson Luiz Favarin (entre a Rua Cardoso e a Rua Chapecó);
28	Rua Cabo Fidélis B. de Aguiar (toda a extensão);
29	Rua Cabo Clodoaldo Ursulano (toda a extensão);
30	Rua Cabo Francisco Alves da Rocha (entre a Rua Rio da Paz e a Rua Cabo Fidélis B. de Aguiar);
31	Rua Rio da Paz (entre a Rua Cabo Francisco Alves da Rocha e a Rua Cláudia G. Padovani);
32	Rua Cláudia G. Padovani (entre a Rua Rio da Paz e a Rua Sargento Bernardo Rosa);
33	Rua Sargento Bernardo Rosa (entre a Rua Engenheiro Heinz Marth e a Rua André de Barros);

34	Rua André de Barros (toda a extensão);
35	Rua Tenente Coronel Misael Mendonça (entre a Rua Engenheiro Heinz Marth e a Rua Cabo Clodoaldo Ursulano);
36	Rua Engenheiro Heinz Marth (entre a Rua Tenente Coronel Misael Mendonça e a Rua Sargento Bernardo Rosa);
37	Rua Cabo Danilo Paladin (toda a extensão);
38	Rua Paulo Bevilaqua (entre a Rua Cabo Danilo Paladin e a Rua André de Barros);
39	Rua Aurora (entre a Rua da Colonização e a Rua Mauro Tolentino);
40	Rua Salete Crespi (entre a Rua Joinville e a Rua Rio da Paz);
41	Rua Joinville (entre a Rua Salete Crespi e a Rua Chapecó);
42	Rua Gugel (toda a extensão);
43	Rua Arquitetura (entre a Rua Universitária e a Rua Edson Luiz Favarin)
44	Rua Integração (entre a A.V Carlos Gomes e a Rua Filosofia)
45	Rua Filosofia (toda a extensão);
46	Rua Três Amigos (toda a extensão);
47	Rua Pedro Baú (toda a extensão);
48	Rua Suécia (entre a Rua Munique e a Rua Madrid);
49	Rua Madrid (entre a Rua Suécia e a Rua Holanda);
50	Rua Munique (toda a extensão);
51	Rua Suíça (toda a extensão);
52	Rua Presidente Emílio Garrastazu Médici (entre a Rua Mansuetto F. Zanuzzo e a Rua R. Pascoal Ranieri Mazzilli);
53	Rua Itália (entre a Rua Munique e a Rua Saldanha Marinho);
54	Rua Veneza (entre a Rua Holanda e a Marginal);
55	A.V Comil (toda a extensão);
56	Rua Emílio de Menezes (toda a extensão);
57	Rua Pascoal Ranieri Mazzilli (entre e Marginal e a Rua Presidente Emílio

	Garrastazu Médici);
58	Rua Saldanha Marinho entre a Rua Pascoal Ranieri Mazzilli e a Rua Mario Katuo Kato);
59	Avenida Ítelo Webber (toda a extensão);

3. Trechos ao Norte da BR 467:

1	Rua Erval (toda a extensão);
2	Rua Rio das Antas (entre a Rua Rio Guarani e a Rua Rio Melissa);
3	Rua Rio Melissa (entre a Rua Rio das Antas e a Rua Maracaí);
4	Rua Poente do Sol (toda a extensão);
5	Avenida Interlagos (toda a extensão);
6	Rua Maria Tereza Figueiredo (entre a Rua Poente do Sol e Rua Leonardo da Vinci);
7	Rua Clementino Miranda (entre a Rua Poente do Sol e Maria Tereza Figueiredo);
8	Rua Galileu (entre a Rua Maria Tereza Figueiredo e a Rua Padre Roque Gonzáles);
9	Rua Padre Roque Gonzáles (entre a Rua Galileu e a Rua Leonardo da Vinci);
10	Rua Bocaiúva do Sul (entre a Rua Poente do Sol e a Rua Maria Tereza Figueiredo);
11	Rua Leonardo da Vinci (entre a Rua Maria Tereza Figueiredo e a Rua Carlos Joaqui Pezzini);
12	Rua Rio Tibagi (entre a Rua Nhundiaquara e a Rua Maria Tereza Figueiredo);
13	Rua Pedro Gurgacz (entre a Rua Maria Tereza Figueiredo e a Rua Homero);

14	Rua Homero (entre a Rua Pedro Gurgacz e a Rua Leonardo da Vinci);
15	Rua Joanes Kepler (entre a Rua Leonardo da Vinci e a Rua Tomaz Edison);
16	Rua Tomaz Edison (entre a Rua Joanes Kepler e a Rua Sócrates);
17	Rua Manoel Pedro dos Passos (entre a Rua Nurburgring e a Rua Dom Inácio Krause);
18	Rua Dom Inácio Krause (entre a Rua Manoel Pedro dos Passos e a Rua Henfil);
19	Rua Henfil (entre a Rua Dom Inácio Krause e a Rua Padre Pedro Arrute);
20	Rua Padre Pedro Arrute (toda a extensão);
21	Rua Tomaz Edison (entre a Rua Padre Pedro Arrute e a Rua Padre Paulo Englert);
22	Rua Beija Flor (entre a Rua Tomaz Edison e a Avenida Papagaios);
23	Rua Sócrates (toda a extensão);
24	Rua Tangará (entre a Rua Sócrates e a Avenida Uirapuru);
25	Rua Arapongas (entre a Rua Leonardo da Vinci e a Avenida das Torres);
26	Avenida Uirapuru (entre a Rua dos Pardais e a Rua Altemar Dutra);
27	Avenida Papagaios (entre a Rua dos Pardais e a Rua Altemar Dutra);
28	Rua Clara Nunes (entre a Rua Altemar Dutra e a Rua Ásia);
29	Rua Cisne Branco (entre a Rua Pombo Correio e a Avenida das Pombas);
30	Avenida Expresso Norte (entre a Avenida das Pombas e a Rua Gilberto Bispo Santos);
31	Avenida das Pombas (entre a Avenida das Torres e a Rua Mariscal);
32	Rua Apolonia Vedana (entre a Avenida Expresso Norte e a Rua Caieiras);

33	Rua Panamá (entre a Rua Caieiras e a Rua das Perdizes);
34	Rua Bentevi (entre a Avenida das Torres e a Avenida das Pombas);
35	Rua Eugênio Kluska (entre a Avenida das Pombas e a Rua Lagoa Rodrigo de Freitas);
36	Rua Lagoa Rodrigo de Freitas (entre a Rua Eugênio Kluska e a Rua Lagoa da Pinguela);
37	Rua Lagoa Pinguela (entre a Rua Lagoa Rodrigo de Freitas e a Rua Lagoa Ibirapuera);
38	Rua Mutum (entre a Avenida Uirapuru e a Avenida das Pombas);
39	Rua Agostinho dos Santos (entre a Rua São Gabriel e a Rua Pedro Raimundo);
40	Rua Vereador José de Oliveira (entre a Rua Pedro Raimundo e a Avenida das Pombas);
41	Rua São Gabriel (entre a Rua Maracaí e a Marginal da BR-467);
42	Rua Noel Rosa (entre a Marginal da BR-467 e a Rua Ipanema);
43	Rua Serra da Borborema (entre a Rua Ipanema e a Rua Panamá);
44	Rua Lagoa Bonita (entre a Rua Panamá e a Rua Pico da Neblina);
45	Rua Pico da Neblina (entre a Rua Lagoa Bonita e a Rua São Roque);
46	Rua São Roque (entre a Rua Pico da Neblina e a Avenida Corbélia);
47	Rua da Prata (entre a Rua Serra de Santana e a Avenida Corbélia);
48	Rua Serra de Santana (entre a Rua Fortunato Scopel e a Avenida Corbélia);
49	Rua Panamá (entre a Avenida Corbélia e a Rua Altemar Dutra);
50	Rua Jacob do Bandolin (entre a Rua Clara Nunes e a Rua Domiciano Theobaldo Bresolin);

51	Rua Florêncio Galafassi (entre a Rua Haiti e a Rua Panamá);
52	Rua Serra do Boi (toda a extensão);
53	Rua Guaíba (entre a Rua Ipanema e a Rua Panamá);
54	Rua Melvin Jones (entre a Rua Panamá e a Rua Serra Dourada);
55	Rua Serra Grande (entre a Rua Guaíba e a Avenida Corbélia);
56	Avenida Corbélia (toda a extensão);
57	Rua São Joaquim (entre a Rua Serra da Esperança e a Avenida Corbélia);
58	Rua Bocaina (entre a Rua São Roque e a Rua Serra da Esperança);
59	Rua Medianeira (entre a Marginal da BR-467 e a Rua Serra do Boi);
60	Rua Acelino de Almeida (toda a extensão);
61	Rua Presidente Getúlio Vargas (entre a Marginal da BR-467 e a Rua Alba Vieira);
62	Rua Alba Vieira (entre a Rua Presidente Getúlio Vargas e a Rua Estanislau Chervinski);
63	Rua Estanislau Chervinski (entre a Rua Alba Vieira e a Rua Véu de Noiva);
64	Rua Véu de Noiva (entre a Rua Estanislau Chervinski e a Rua Prainha);
65	Rua Prainha (entre a Rua Véu de Noiva e a Rua Medianeira);
66	Rua Leão Iankoski (entre a Avenida Santa Maria e a Rua Alba Vieira);
67	Avenida Cinira Rodrigues dos Santos (toda a extensão);
68	Rua Mãe Catira (entre a Avenida Cinira Rodrigues dos Santos e a Avenida Santa Maria);
69	Avenida Santa Maria (entre a Rua Leão Iankoski e a Rua Monsenhor Guilherme M. Thiletzek);
70	Rua Monsenhor Guilherme M. Thiletzek (entre a Avenida Corbélia e a

	Avenida Santa Maria);

Art. 4º Acrescenta o inciso III à redação do art. 20, da Lei nº 6.700, de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

I - .....

.....

III - Priorização do fluxo de pedestres sobre o fluxo de automóveis, havendo moderação de tráfego quando necessário."

Art. 5º Altera a redação da alínea "a" e do §2º do art. 21, da Lei nº 6.700, de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. .....

a) Vias de Pedestres são aquelas destinadas à circulação exclusiva de pedestres, dotadas de equipamentos adequados a finalidade de convivência.

§ 1º .....

§ 2º Admitir-se-á o acesso de veículos mediante regulamentação específica, desde que obedecida a velocidade máxima:

....."

Art. 6º Acrescenta os incisos XIII e XIV à redação do art. 22, da Lei nº 6.700, de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 22. .....

I - .....

.....

XIII - Binário entre a Rua Bororós e a Rua Tupiniquins;

XIV - Binário entre a Rua Terra Roxa e a Rua Capitão Leônidas Marques.

....."

Art. 7º Acrescenta o art. 25-A a Lei nº 6.700, de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 25-A A utilização de vias locais para eventos públicos será permitida, desde que solicitada autorização especial.

Parágrafo único. O planejamento do evento deverá garantir meios de acesso aos lotes durante a realização do evento."

Art. 8º O art. 35, da Lei nº 6.700, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. Nos novos parcelamentos do solo, os parâmetros mínimos para dimensionamento das vias urbanas de Cascavel devem obedecer ao Anexo II Mapa 1 e a tabela abaixo:

Classificação das Vias	Faixa de Domínio(m)	Pista(m)	Estacionamento (m)*1	Calçada (m)	Ciclovia (m)	Velocidade máxima km/h*2	Tipo de Pavimento
De Trânsito Rápido	*3	*3	*3	*3	*3	*3	*3
Marginal	15,00*4	9,00	1 x 3,00	3,20 para o lado do alinhamento predial	2,80 para o lado do alinhamento predial	40	CBUQ
Arterial	20,00*4	12,00	2 x 2,50	2 x 4,00	*5	60	CBUQ
Coletora	20,00*4	12,00	2 x 2,50*10	2 x 4,00	*5	40	CBUQ
Local	15,00*4	9,00	2 x 2,20	2 x 3,00	-	30	CBUQ
De Pedestre	10,00*4	-	-	-	-	*6	Permeável *7
Paisagística	17,00*4	8,80	1 x 2,20	1 x 3,00 1 x 5,20*9	1 x 3,00*8	30	Permeável *7

*1 - A dimensão do estacionamento está inclusa na dimensão da pista.

*2 - As velocidades máximas permitidas para as vias são as citadas na tabela, podendo ser alteradas pelas características de uso do solo, tipo de pavimentação, conforme determinar o Órgão Municipal de Transporte e Trânsito.

*3 - A determinação destes parâmetros é prerrogativa do órgão que detém a circunscrição sobre a via.

*4 - Entende-se como faixa de domínio de uma via pública urbana o espaço onde estão contidas: a pista de rolamento, passeio, canteiros, ciclovia e demais equipamentos do mobiliário urbano.

*5 - Em novos parcelamentos do solo, para abertura de vias integrantes do sistema cicloviário municipal, será exigida ciclovia conforme definida no plano cicloviário ou no documento de expedição das diretrizes básicas, cuja dimensão será acrescida na respectiva faixa de domínio da via.

*6 - Conforme o artigo 22, parágrafo 2º, incisos I e II, desta lei.

*7 - O pavimento nas Vias de Pedestres e Vias Paisagísticas deverá ser permeável, tais como: bloquet, poliedro, paver entre outros.

*8 - Redução em 3,00m da ciclovia na caixa da pista e passa para dentro da área do Parque Linear.

*9 - Essa dimensão de calçada é para o lado do parque linear.

*10 - Nas vias coletoras onde há corredor de ônibus só haverá estacionamento no mesmo lado quando houver projeto funcional e executivo mostrando a viabilidade e eficiência dessa implantação.

*11 - No caso de ruas/avenidas divididas por canteiro central, a dimensão da via será a soma de ambos os lados, garantindo duas pistas de tráfego de veículos, estacionamento e calçada, em cada lado, no mínimo. Deve-se garantir, ainda, um tamanho mínimo de caixa igual ao da via que deu a continuidade.

§ 1º Para condomínios e empreendimentos considerados pólo gerador de tráfego, deverá ser prevista área de acumulação de veículos, conforme tratado no Código de Obras.

§ 2º As vias de ligação com o Contorno Oeste deverão ter conformação de avenida, com canteiro central separando as vias de direções opostas e faixa de rolamento para três veículos além de acostamento em cada direção, ciclovia e passeio com dimensões conforme indicado em legislações pertinentes, ou de acordo com indicação da Comissão Técnica de Análises - CTA.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 06 de dezembro de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.